



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
FORO DE ÁGUAS DE LINDOIA
VARA ÚNICA

Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone:
 019-2154 -5204, Águas de Lindoia-SP - E-mail: aguaslindoia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000798-04.2021.8.26.0035**
 Classe: Assunto: **Monitória - Cheque**
 Requerente: **Issao Shimoda Supermercado Ltda**
 Requerido: **Marcelo Marques da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000798-04.2021.8.26.0035

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **MARCELO MARQUES DA SILVA**, Brasileiro, RG 29873517-9, CPF 25361677809, com endereço à Rua Editti Pavalo Gatt, 569, São Jose, CEP 13140-000, Paulinia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Issao Shimoda Supermercado Ltda, alegando em síntese: O Requerente é credor do Requerido conforme se verifica em título 2 de posse daquele, que perfaz o montante de R\$ 2.737,51, valor este que devidamente atualizado perfaz o total de R\$ 13.703,38(Treze mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o pagamento, no prazo do débito de até quinze dias (art. 701, CPC), acrescido de honorários advocatícios à ordem de 5% sobre o débito da fl. 02. Pago o débito no prazo legal, ficará isento das custas processuais (§1º). Poderá, caso queira defender-se, opor embargos monitórios no prazo acima consignado.. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 13 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA